## LEI No.: 2183/2003.

## ALTERA ARTIGO 1º DA LEI Nº 2171/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei.

Art. 1°) No Artigo 1° da Lei n°.: 2171/2003, onde se lê CLEIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, RUA ICARO, N° 399 - BAIRRO AERONAUTAS, leiase: RONEA TEIXEIRA GONÇALVES, RUA ICARO, N° 399 - BAIRRO AERONAUTAS.

Art. 2°) As demais disposições da Lei n°.: 2171/2003 permanecem inalteradas.

Art. 3°) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 28 DE MAIO DE 2003.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL